



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

ERRATA – REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria, nº 025, de 04 de fevereiro de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 024, de 05 de fevereiro de 2021, haver constado erro de digitação.

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2021.



MAURÍCIO FERNANDO CUNHA SMIJTINK
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5487/2021

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº028/2021 - Data: de 11
de fevereiro de 2021.**



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 025/2021/SMA
De 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Súmula: “Cancela Férias, de servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5487 de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de Férias, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
1972/2021	350291	FERNANDA CALISTRO ZAPOTOCZNY GONCHOROVSKI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	18/01/2021 À 01/02/2021	SMS
2028/2021	349778	GISLAINE MAURICIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/01/2021 À 25/01/2021	SMS
2058/2021	351296	ROSILENE APARECIDA CARDOSO BARANKIEWICZ	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	11/01/2021 À 02/02/2021	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2021.


MAURÍCIO FERNANDO CUNHA SMIJTINK
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5487/2021